Certificado de Aprovação — CA Nº 51620

✔ VÁLIDO

Nº Processo: 19958.232485/2024-01

Equipamento de Proteção Individual

Equipamento	VESTIMENTA PARA PROTEÇÃO DO TRONCO
Descrição	Vestimenta para proteção do tronco - Camisa de segurança com faixa refletiva, confeccionado em umacamada de tecido Nomex Essential Arc (Protera), composto por 62% modacrílico, 36% aramidas (Nomex eKevlar) e 2% antestático, ATPV 11 Cal/cm², fabricado pela empresa Performance Specialty Products do Brasil Serviços e Comércio de Produtos Eletrônicos e de Proteção e Segurança LTDA, com gramatura nominal de 220 g/m² (6,5 oz/yd²). Este EPI pode apresentar variações no código ou modelo dentro da mesma categoria de familia deste documento. Essas variações podem incluir o tipo de gola, que pode ser social, esporte ou estilo Fórmula 1, o tipo de fechamento frontal, que pode ser feito com botões, velcro ou zíper, o tipo de punho, que pode utilizar botões, velcro ou elástico, além de opções com ou sem bolsos ou reforços, desde que sejam feitos no mesmo tecido e variem na cor do material, comercializado na cor.
Aprovado para	PROTEÇÃO DO TRONCO E MEMBROS SUPERIORES DO USUÁRIO CONTRA AGENTES TÉRMICOS PROVENIENTES DE ARCO ELÉTRICO E FOGO REPENTINO.
Marcação do CA	Etiqueta
Referência	CAMISA NOMEX ESSENTIAL ARC (PROTERA)
Validade do CA	21/10/2029

Fabricante / Importador

Empresa	REPTEC EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E UNIFORMES LTDA
CNPJ	04.883.125/0001-68
Natureza	Nacional

Informações Técnicas

Norma Técnica	ABNT NBR IEC 61482-2:2023
Cores	Cinza, amarela, vermelha, branca, laranja, camuflada, azul, verde, marrom, caqui, bege, preta e roxo

Laudo Técnico

Laboratório	OCP 0003 - Instituto Falcão Bauer de Qualidade - IFBQ
Nº Laudo	CE 010559-07/2024

Restrições e Observações

Observação: I) EQUIPAMENTO CERTIFICADO COM BASE NO ANEXO F DO ANEXO III-A DA PORTARIA MTP Nº 672, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021. II) Verifique a manutenção da certificação em http://caepi.mte.gov.br/internet/ConsultaCAInternet.aspx ou junto ao Organismo de Certificação do Produto - OCP responsável pela avaliação do equipamento.III) Especificações técnicas do EPI deverão ser obtidas junto ao fabricante ou importador. IV) A seleção e o uso deste equipamento devem ser precedidos de análise de risco da atividade que considere demais equipamentos necessários para proteção completa do usuário.

Documento gerado com base nos dados oficiais do CAEPI/MTE — **caepi.mte.gov.br**